

4ª NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 135/2024

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de junho de 2024

O **IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados** pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Superintendente Administrativo **Romero Leão Giovannetti**, com o intuito de anunciar oficialmente a prorrogação do Chamamento Público nº 135/2024 por 10 (dez) dias úteis.

O Chamamento Público em questão tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de profissionais médicos na especialidade de pediatria, sendo um RT (Responsável Técnico com RQE - Registro de Qualificação de Especialidade) para abarcar os atendimentos de pediatria no HERSO sob regime de plantões de 24 horas sendo os atendimentos estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo hospital.

O objetivo da prorrogação em si é dar mais tempo para captarmos mais propostas que atendam as necessidades do IPGSE/HERSO. No que tange as questões financeiras, recebemos propostas apenas que atingem o teto estipulado no chamamento, no entanto, resolvemos postergar o chamamento para conseguir que mais empresas participem.

Quanto ao tempo hábil para movimentação dos setores em prol de tal contratação; no momento o IPGSE está em processo de renovação coincidindo com o término de vigência do aditivo de prorrogação ao contrato de gestão nº 088/2022, o que nos obriga a gerenciar atenção dos setores para tal renovação de modo a não atrasar os processos internos ou desamparar o hospital em qualquer aspecto.

Diante dos fatos apresentados, prorroga-se o Chamamento Público nº

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140

135/2024 por 10 (dez) dias úteis, pelo período de 04 de junho de 2024 até o dia 17 de junho de 2024.

Sem mais para o momento.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO